

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Secretaria:	Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte
Setor Requisitante:	Vigilância Epidemiológica- Dengue
Responsável pela Demanda:	Larissa Vieira Hobold
Contato (Telefone/Email):	larissavieira@bracodonorte.sc.gov.br

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

A presente demanda decorre da necessidade de reforçar a proteção individual dos agentes de saúde que atuam nas ações de campo da Coordenação de Combate à Dengue.

As atividades de enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* são contínuas e intensivas, exigindo o uso constante de equipamentos de proteção individual. Em razão do volume e da frequência dessas ações, verificou-se a necessidade de reposição dos referidos equipamentos, a fim de garantir a segurança dos profissionais e a continuidade das atividades de controle da dengue no município.

Diante desse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas para assegurar a integridade física dos agentes e o pleno desenvolvimento dos serviços essenciais de vigilância epidemiológica.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

As ações de campo realizadas pela Coordenação de Combate à Dengue são contínuas e intensivas, demandando a presença diária dos agentes de saúde em locais com potencial risco de exposição a vetores e agentes biológicos.

O uso constante de equipamentos de proteção individual é essencial para preservar a integridade física dos profissionais durante as atividades de busca ativa, eliminação de criadouros, aplicação de larvicidas e orientações à população. Sem a devida proteção, os agentes ficam expostos a riscos de contaminação, acidentes e desgaste físico, o que pode comprometer não apenas sua saúde, mas também a capacidade operacional da equipe.

Atualmente, o estoque desses equipamentos encontra-se em nível crítico em virtude do elevado volume de atividades realizadas nos últimos meses, especialmente diante do aumento dos casos de dengue no município. A reposição imediata é, portanto, indispensável para manter a segurança dos servidores e assegurar a continuidade e a efetividade das ações de vigilância e controle epidemiológico.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de macacões descartáveis (vestível), destinados à proteção individual dos agentes de saúde durante as ações de campo da Coordenação de Combate à Dengue.

Os equipamentos apresentam as seguintes especificações técnicas principais:

Tipo: macacão descartável (vestível), com capuz integrado;

Tamanho: G (Grande);

Cor: branca;

Material: polipropileno (ou equivalente), não tecido, com gramatura mínima de 50 g/m²;

Características: fechamento frontal por zíper, elástico nos punhos e tornozelos, resistente a fluidos e partículas, com boa permeabilidade ao ar para maior conforto durante o uso prolongado;

Embalagem: fornecidos em pacotes individuais ou em caixas com quantidade padrão do fabricante.

A quantidade a ser adquirida foi dimensionada com base no consumo médio mensal e no estoque crítico atual, de forma a garantir a reposição imediata e a manutenção de um estoque de segurança para os próximos meses, sem excessos ou desperdícios.

Essa solução atende integralmente às necessidades operacionais da Coordenação, assegurando a proteção adequada dos profissionais e a continuidade das ações de vigilância e controle da dengue no município.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade de medida	Quantidade Estimada	Valor Unit.	Valor total
1	Macacão de proteção branco vestível descartável	Unidade	360	10,15	3.654,00

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Rafaela Zanelato Fernandes	Matrícula: 29770
-----------------------------------	-------------------------

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.050 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

16 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.600.7000.6338 - CC 624.050-3 TRANSF.SUS/UNIÃO - DENGUE

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 3.654,00, a presente demanda enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente, bem como as demais exigências normativas aplicáveis.

Em razão da natureza simples e padronizada do objeto a ser contratado, e visando atender aos princípios da eficiência e da celeridade na gestão pública, a elaboração de documentos de planejamento mais complexos é dispensada.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica

SERGIO FERNANDO 2026.03.25
DOMINGOS 17:47:37
ARENT:03164132913 -03'00'

Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde